

## Instituto Mineiro de Agropecuária

<span> </span> Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho
<span> </span> Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
<span> </span> Diretor-Geral Márcio da Silva Botelho

Atos do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças
Jose Antônio de Freitas Campos
ATO Nº 299/2015 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
MARCIO FREIRE BELA	1017465-4	6º	19/08/2015
MARIA LAURA VIEIRA MARTINS DE OLIVEIRA	1017745-9	3º	27/08/2015
MILER OLIVEIRA DE SOUSA	0901140-4	7º	29/08/2015
MODESTINO RODRIGUES REIS	1017481-1	7º	27/08/2015
PEDRO ARNALDO SIDINEY	1017081-9	7º	28/08/2015

ATO Nº 300/2015 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, referente ao 6º quinquênio ao servidor:

Nome	MASP	A partir de:
MARCIO FREIRE BELA	1017465-4	19/08/2015

ATO Nº 301/2015 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:

Nome	MASP	Nº Quinq	A partir de:
ANA PAULA DE SOUZA MOREIRA	1120627-3	2º	28/08/2015
ANDRE REIS PEREIRA	1120492-2	2º	19/08/2015
EDEN CANGUÇU DE CARVALHO	1017037-1	7º	26/08/2015
JOSE CARLOS ROSA	1261981-3	1º	24/08/2015
KATYUSE PORTELA DE FARIAS MARES PATENTE	1121225-5	2º	29/08/2015
MARCIA PEREIRA DE ANDRADE	1121756-9	2º	29/08/2015
MARIA LAURA VIEIRA MARTINS DE OLIVEIRA	1017745-9	3º	27/08/2015
RAMON D ANGELO RODRIGUES E GONCALVES	1121320-4	2º	22/08/2015
WANDERLUCIO VICENTE VIEIRA	0802599-1	7º	23/08/2015

**31 738377 - 1**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

<span> </span> Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho
---

### Expediente

<span> </span> SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
<span> </span> SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
<span> </span> Mário Marques

FÉRIAS PRÊMIO- CONVERSÃO EM ESPÉCIE
CONVERTE FÉRIAS - PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora:
349.637-9 - Márcia Ribas Nogueira de Freitas, referente ao saldo de 8 meses do cargo efetivo ANGPÐ III H, por ocasião da aposentadoria.

**31 738117 - 1**

## Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Diretor-Presidente: Marco Antônio Castello Branco
Em cumprimento ao item 13.5 do Edital de Concurso Público 01/2012, fica considerado desistente o candidato abaixo relacionado:
Analista/Auditor: Juana Clara Ribeiro Diniz Azevedo, classificada em 5º lugar.
Em atendimento ao item 13 do Edital de Concurso Público 01/2012 da CODEMIG, convocamos para admissão, na conformidade da conveniência administrativa da Empresa, os candidatos aprovados abaixo relacionados, em estrita observância da ordem de classificação e quadro de vagas:
Analista/Auditor: Guilherme Teixeira Regis, classificado em 6º lugar;
Analista/Auditor: Tiago Lemos Candido, classificado em 7º lugar.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2015.
Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Diretor Presidente da CODEMIG

**31 738446 - 1**

# Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior
Edital de Notificação 02/2015.
Notificação Prévia ao Cancelamento Administrativo.
A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, em cumprimento às disposições contidas no art. 60 da Lei Federal nº 8.934/1996, nos arts. 32, inciso II, alínea “b” e art. 48 do Decreto Federal nº 1.800/1996 e amda, no art. 1º da Instrução Normativa DREI Nº 05 de

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

### Expediente

RESOLUÇÃO N. 120/2015
Dispõe sobre a remoção proveniente das Resoluções. n. 107/2015 e 109/2015, sobre oferta de novas vagas para remoção voluntária e dá outras providências.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, incisos I, III e VII e com fundamento nos artigos 59 e 71, caput e § 1º, todos da Lei Complementar n. 65/2003, tendo em vista os requerimentos de remoção apresentados com fundamento nas Resoluções n. 107/2015 e 109/2015, o interesse em garantir a continuidade, qualidade e eficiência do serviço, RESOLVE remover os defensores públicos constantes no Anexo I e ofertar as vagas relacionadas no Anexo II para remoção voluntária, conforme segue:
Art. 1º. Ficam removidos os Defensores Públicos relacionados no Anexo I desta Resolução para os órgãos de atuação respectivos.
Art. 2º. O início de exercício nos órgãos de atuação providos por esta Resolução será fixado em ato a ser expedido oportunamente.
Art. 3º. São oferecidas as vagas relacionadas no Anexo II desta Resolução para nova remoção.
Art. 4º. Estão habilitados à remoção todos os Defensores Públicos que tenham ultrapassado o estágio probatório, na forma do art. 1º, parágrafo único, da Deliberação n. 017/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública.
Art. 5º. As remoções serão requeridas exclusivamente pela internet, nos quinze dias seguintes ao da publicação deste edital, diretamente por meio do Sistema Casa.

5 de dezembro de 2013, torna público que os empresários, sociedades empresárias, cooperativas e empresas individuais de responsabilidade limitada, constantes da relação disponibilizada no sítio eletrônico www.jucemg.mg.gov.br, menu – informações – “cancelamento administrativo” – empresas sujeitas ao cancelamento” – que não procederam a qualquer arquivamento na Jucemg após 31/12/2004, deverão requerer, no período de 01/07/2015 a 31/12/2015, o arquivamento de “Comunicação de Funcionamento” ou “Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades” ou do competente ato de alteração, sob pena de serem declaradas inativas, terem seus registros cancelados e perderem, em consequência, a proteção de seus nomes empresariais, sendo ainda realizada a devida comunicação às autoridades arrecadoras.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2015.
José Donaldo Bittencourt Júnior.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**31 738019 - 1**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº P/139/2015. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, no uso de suas atribuições, DESIGNA nos termos da Lei Delegada nº. 182, de 22 de janeiro de 2011, a servidora, Masp 1045547-5, IVANILDE PEREZ DE OLIVEIRA SILVA, para a função gratificada FGI-2, JC-1100041, constante do Anexo 1 do Decreto nº. 46.228, de 29 de abril de 2013.
Belo Horizonte, 26 de agosto de 2015.
José Donaldo Bittencourt Júnior.
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**28 737963 - 1**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Atos decisórios de 31/08/2015. Disponível no site:[www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br).
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2015.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

**31 727871 - 1**

# Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

### Expediente

<span> </span> SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
<span> </span> Atos do Senhor Secretário

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores:
MASP 354.098-6 – Januza Tangari, AGTOP 4/E, por 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 14/09/2015.
MASP 1028.449-5 – Mary de Fátima Resende Moreira da Costa, AGTOP 5/B, por 01 (um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 09/09/2015.
MASP 327.300-0 – Firmino Santiago Vieira, AFAZ 4/A, por 06 (seis) meses referentes ao 5º e 6º quinquênios, a partir de 02/10/2015.
FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:
MASP 350.062-6 – Rogério Alves Antunes da Silva, AGTOP 5/B, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2015.

## Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito
COMUNICADO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA– 113200 - DER/MG.
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG e Resolução 404/12, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veiculos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Conductor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e / ou Penalidade está disponível no site www.der.mg.gov.br.
Editaís números: 290815-0780, 290815-0781, 290815-0782, 290815-0783, 300815-0784, 300815-0785, 300815-0786, 310815-0787 e310815-0788.

## Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Flávio Goes Menicucci
Ato nº. 152/2015 - Retifica-se o Ato nº 062/2015, publicado no “Minas Gerais” de 15/04/2015 referente a Justificativa de GTEI da servidora Carolina Kentish Masp 1.3787986-1, onde se lê: Projeto/Atividade: “Apoio à Administração Pública”, Leia-se: Projeto/Atividade: “Acordo de Resultados”.
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2015.

**31 738350 - 1**

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

§ 1º. O edital será cadastrado no Sistema Casa, com a abertura de aba liberando as vagas oferecidas para preenchimento.
§ 2º. É recomendável a leitura do manual de instruções, que estará disponível na intranet, e o eventual suporte deverá ser solicitado por e-mail à Superintendência de Gestão da Informática.

§ 3º. No requerimento de remoção o Defensor Público mencionará a vaga que pretende preencher, dentre aquelas relacionadas no Anexo II desta Resolução, sendo limitação do número de opções, em ordem de preferência.
§ 4º. Serão considerados os requerimentos apresentados até 23h59min do dia 16/09/2015, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado assegurar o recebimento e a tempestividade do pedido.

Art. 6º. Havendo mais de um candidato à remoção para a mesma vaga, o desempate será decidido de acordo com o disposto no art. 71, § 1º, da Lei Complementar n. 65 de 2003.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de Agosto de 2015.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

<span> </span> ANEXO I – Resolução n. 120/2015 – Remoção		
Regional/Comarca	Órgão de atuação	Defensores Públicos
ALTO RIO PARDO		
	AUXILIAR REGIONAL	RENATO TAVARES DA SILVA
CAPITAL/Belo Horizonte		
	AUXILIAR BELO HORIZONTE	GUILHERME ROCHA DE FREITAS
Cível	38ª Def. Cível	DANIEL BROCANELLI GARABINI
Cível	1ª Def. Cível do Barreiro	LUCELIA SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA
Família	2ª Def. de Família	MARIA ANGELICA FELICIANO BARREIROS CLAUDIA COSTA DE ALMEIDA
Família	12ª Def. de Família	ALESSANDRA CORRADI DRUMMOND ALBUQUERQUE
Família	14ª Def. de Família - Cooperação da Área de Família	CAROLINA AIDA LOPES ALVES GIOVANI BATISTA MANZO
Criminal	8ª Def. Criminal	DANIEL ALLYSON MARRA PEREIRA
Criminal	10ª Def. Criminal	ADRIANO MIRANDA SILVA
Criminal	2ª Def. do Tribunal do Júri	MARIA APARECIDA DA SILVA
Especializadas	9ª Def. Pública de Direitos Humanos Coletivos e Socioambientais	DEBORA CARVALHO DE OLIVEIRA LEITE
Especializadas	10ª Def. Pública de Direitos Humanos Coletivos e Socioambientais	MARCELO RIBEIRO NICOLIELLO
Especializadas	1ª Def. Pública de Infância e Juventude // Ato Infracional	ANA PAULA COUTINHO CANELA E SOUZA
Especializadas	4ª Def. Pública de Infância e Juventude Cível	VINICIUS LOPES MARTINS
Especializadas	5ª Def. Pública de Urgência Criminais	ROBERTA DE MESQUITA RIBEIRO
Especializadas	6ª Def. Pública de Urgência Criminais	PRISCILA NASSIF DEL LAMA
Especializadas	8ª Def. Especializada - Direito Público	MARTA JULIANA MARQUES ROSADO FERRAZ
Especializadas	7ª Def. Especializada - Direito Privado	EDUARDO VIEIRA CARNEIRO
Especializadas	8ª Def. Especializada - Direito Privado	WLIAM RICCALDONE ABREU
Especializadas	1ª Def. Especializada - Criminal	CLAUDIA MUZZI BRUNHARA
CENTRO OESTE		
Divinópolis	Def. Cooperação e Conflitos	PAULO ROBERTO PIO DUARTE
CIRCUITO DAS ÁGUAS		
	AUXILIAR REGIONAL	JULIANO DE OLIVEIRA SANTOS
	Def. Coop. e Conflitos	PERICLES BATISTA DA SILVA
Boa Esperança		
JEQUITINHONHA		
Conceição do Mato Dentro	Geral	IZABELLA PIRES COSTA
MATA I		
	AUXILIAR REGIONAL	JUAREZ DA SILVA SALLES JUNIOR
Barbacena	2ª Def. Criminal	WILSON HALLAK ROCHA
Juiz de Fora	4ª Def. das Famílias	HERMANN MOSQUEIRA FURTADO DE MENDONÇA
MATA II		
Ubá	Def. Cível e das Famílias	MAYCON MARQUES LACERDA
METALÚRGICA		
	AUXILIAR REGIONAL	MOACYR COSTA RABELLO
Conselheiro Lafaiete	2ª Def. Criminal	ADAILTON JOSE DE CARVALHO
METROPOLITANA		
Betim	1ª Def. das Famílias	SARAH DURÇO VIANNA
Contagem	1ª Def. das Famílias	MARCO TULIO FRUTUOSO XAVIER
	2ª Def. das Famílias	ELISA SCHRODER ALVES CESAR
	3ª Def. das Famílias	CLAUDIO FARIA LEITE
	4ª Def. das Famílias	BRUNO CESAR CANOLA AMANDA JUNQUEIRA LEMES
Ibirité	Def. Criminal	THIAGO ALVES FIGUEIREDO
	Def. Coop. e Conflitos	MARIANA BRAGA PEREIRA DE MOURA CAMILA PRADO MOREIRA PENNA
Lagoa Santa	Def. Coop. e Conflitos	VANESSA MARIA DE MIRANDA PONTES
Nova Lima	Def. Coop. e Conflitos	DANIEL DE AVILA DE ALMEIDA
Ribeirão das Neves	Def. Inf. e Juventude	DANIELE BELLETTATO
	Def. das Famílias	RAQUEL DE SOUZA PYRAMO NOVAES
Santa Luzia	Def. das Famílias	BRUNA HELENA NEVES OLIVEIRA ROLDAM MARIANA DO ESPIRITO SANTO COSTA PIRES
Santa Luzia	Def. Coop. e Conflitos	ADAIL MARTINS
Santa Luzia	Def. Cível	DANIEL TEIXEIRA DANTAS
Sete Lagoas	Def. Coop. e Conflitos	CRISTIANE MOURA AVELAR
Vespasiano	Def. Cível e das Famílias	ROMANA COSTA LUIZ DE ALMEIDA IZABELA DE REZENDE COUTINHO
	Def. Criminal	JOÃO PAULO TORRES DIAS
	Def. Coop. e Conflitos	TIFANIE AVELLAR CARVALHO

MUCURI		
Nanuque	Def. Coop. e Conflitos	WESLEY CARDOSO DOS SANTOS
Teófilo Otoni	Def. das Famílias	UBIRAJARA CHAVES DE MOURA JUNIOR
SUDOESTE		
	AUXILIAR REGIONAL	KACYLA MARIA DE CASTRO
SUL DE MINAS		
Itajubá	1ª Def. das Famílias	FREDERICO DE PAIVA ZUCARELI
	2ª Def. Criminal	WALTER VALLE MARTINS JUNIOR
TRIÂNGULO I		
	AUXILIAR REGIONAL	DIEGO GOULART DE FARIA
Uberaba	1ª Def. Coop. e Conflitos	ALVARO RICARDO AZEVEDO ANDRADE FILHO
TRIÂNGULO II		
	AUXILIAR REGIONAL	ALESSA PAGAN VEIGA
Araguari	1ª Def. Criminal	VICTOR OLIVEIRA DE QUEIROZ
	2ª Def. Criminal	YSLYG ABREU VELOSO
Patos de Minas	1ª Def. Criminal	RAQUEL ASSUNÇÃO IVAR DO SUL
Uberlândia	Def. da Infância e Juventude	
	ARTUR FERREIRA DE CASTRO	
	Def. Juizados Especiais	LILIAN LUCIA SANCHES MARTINS
		FREDERICO BAIA PEREIRA FERNANDO SOUSA VILEFORT
	Def. Coop. e Conflitos	
VALE DO AÇO		
Ipatinga	1ª Def. Famílias	NADJA MARIA DE VALOIS FERNANDES
VALE DO RIO DOCE		
	AUXILIAR REGIONAL	UDAYAM RAJAB BASSUL

<span> </span> ANEXO II – Resolução n. 120/2015 – Oferta de Vagas			
Regional/Comarca	Órgão de atuação	Vagas	Área de atuação
ALTO RIO PARDO			
Guaxupé	Def. Coop. e Conflitos	01	
Poços de Caldas	Def. Coop. e Conflitos	01	
CAPITAL/Belo Horizonte			
	AUXILIAR	02	Belo Horizonte
Cível	3ª Defensoria Fazendária Estadual	01	Fazenda Estadual (5ª e 6ª Varas)
Cível	38ª Def. Cível	02	Cooperação Cível de 1ª Instância, Precatórias Cíveis e JEsp. Cível
Cível	Def. de Registros Públicos	01	Registros Públicos
Família	6ª Def. de Família	01	
Família	7ª Def. de Família	01	
Família	14ª Def. de Família - Cooperação da Área de Família	01	Cooperação da área de Família, Sucessões e Precatórias Cíveis.
Criminal	2ª Def. de Tóxicos	01	
Criminal	3ª Def. de Tóxicos	01	
Criminal	1ª Def. do Tribunal do Júri	02	
Criminal	3ª Def. Criminal	02	
Criminal	6ª Def. Criminal	01	
Criminal	17ª Def. Criminal	01	Def. Criminal (Conflitos e Cooperação)
Especializadas	1ª Def. Pública - Defesa da Mulher Vítima de Violência	01	